



# Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo  
Fone/fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Fis. 03

Ass. [assinatura]

## REQUERIMENTO Nº 037/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO VENANCIO MOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, fiscalizatórias e política administrativas, consoante lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim e nos termos e forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Artigo 220, Parágrafo Primeiro, Inciso VI e Parágrafo 2º, assim como os demais dispositivos, após ouvir o Colendo Plenário, vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Taino Junior, para que informe dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, na Legislação Federal específica e na Constituição Federal, as seguintes informações:

1 – Se digne o Chefe do Poder Executivo, Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, informar oficialmente, nos termos e forma da Lei, inclusive mediante certidão, a lista de pessoas vacinadas em cada etapa e o respectivo cronograma do plano de vacinação municipal, desde sua implantação até a presente data.

### DA JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem assento e objetiva garantir a necessária transparência, desde o momento histórico em que o Município de Biritiba Mirim iniciou o período de vacinação, para combater o novo CoronaVírus ou COVID-19.

Assim, esperamos e objetivamos com tal medida afastar, informar a população e moralizar as ações decorrentes do processo de imunização da população biritibana, com clareza e ética, comprovando-se a atenção aos padrões de

[assinatura]



# Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Fis. 03  
Ass. [assinatura]

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo  
Fone/fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

saúde e biossegurança recomendadas a assegurar que as etapas do Plano de Vacinação sejam devidamente observadas, garantindo que os grupos prioritários tenham sido atendidos, assim como sejam os demais.

Verifica-se, portanto, ser o requerimento transparente, coeso e condizente com a postura apregoada pela cidadania plena, pela honorabilidade, pela ética, pelo respeito ao interesse público e ao desenvolvimento local.

Objetivo também, atender a inúmeros munícipes que nos trazem denúncias acerca de pessoas vacinadas em desrespeito à ordem de vacinação e à Lei Federal nº 14.125, de 10 de março de 2021, que “Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição por pessoas jurídicas de direito privado”, que obriga o respeito ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), em especial, os grupos prioritários, desde o início do processo de vacinação em todo o território nacional, sem prejuízo das demais sanções e penalidades legais;

O direito do povo é o meu dever.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo  
Makyiama, 11, maio de 2021.

  
**MARCOS PAULO DE ALMEIDA**  
Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO

Câmara Municipal de  
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE